

# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01629

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

João Rodolfo do Rêgo Silva  
**Vice – Prefeito**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

João Batista de Lima Pontes  
**Secretário Municipal de Governo**

Alberto Carlos da Silva  
**Assessor Especial Executivo II**

Marcos da Silva Freitas  
**Suporte Técnico**



LEI MUNICIPAL Nº 2163, DE 03 DE JULHO DE 2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE TIMON-MA-SAAE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **GELDO CARNEIRO JÚNIOR**, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2019.

**PORTARIA Nº 0423/2019-GP**

**DE 1º DE JULHO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado um reajuste de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), nos vencimentos dos cargos públicos de provimento efetivo do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE TIMON-MA, Autarquia Municipal.

Parágrafo único. O disposto no *caput* será implantado a partir de 1º de maio de 2019, nos vencimentos dos cargos de provimento efetivo estabelecidos por grupo e referência na Tabela constante do Anexo V da Lei Complementar Municipal nº 031, de 30 de novembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias previstas para o exercício financeiro do ano de 2019.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Timon-MA, 03 de Julho de 2019; 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01294/2017-GP

**PORTARIA Nº 0422/2019-GP**

**DE 1º DE JULHO DE 2019.**

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CLAYRE ANNE MOTA DA SILVEIRA VASCONCELOS**, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, assim como, da função de Coordenadora da Epidemiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2019.

**PORTARIA Nº 0424/2019-GP**

**DE 1º DE JULHO DE 2019.**

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, assim como, da função de Coordenador dos Programas DST'S, AIDS e HEPATITES VIRAIS, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2019.

**PORTARIA Nº 0425/2019-GP**

**DE 1º DE JULHO DE 2019.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, o servidor efetivo, **MARCOS DA**



**SILVA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

**PORTARIA Nº 0426/2019-GP**

**DE 1º DE JULHO DE 2019.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LARICE MATOS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Secretária, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.06.2019.

**PORTARIA Nº 0427/2019-GP**

**DE 1º DE JULHO DE 2019.**

| DESIGNA<br>REALIZAÇÃO<br>MODALIDADE<br>DE FUNDO. | SERVIDOR(A)<br>DE DESPESAS<br>REGIME DE SUPRIMENTO | PARA<br>PELA |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** CARLA BRENDA MATIAS PEREIRA, Assessora da Presidência, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE, deste Município.

**PORTARIA Nº 0428/2019 - GP,**

**DE 1º DE JULHO DE 2019.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO  
EFETIVO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **EMANUELLE OLIVEIRA DE FREITAS** para exercer o cargo de **Secretário(a) Executivo(a)**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude Lazer - SEMEJ da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º - O servidor** será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0429 /2019 - GP,**

**DE 1º DE JULHO DE 2019.**

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO  
EFETIVO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **EVANNOEL DE BARROS LIMA** para exercer o cargo de **Sociólogo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

**Art. 2º - O servidor** será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0431/2019-GP**

**DE 1º DE JULHO DE 2019.**

**DESIGNA SERVIDOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO QUE INDICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Auditor Fiscal de Tributos, FRANCISCO FÁBIO MOREIRA DE CASTRO, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir KELY CRISTINA MARQUES LOPES, Diretora de Departamento, em virtude de férias da mesma, no período de 24/06 à 08/07/2019, conforme Ofício nº 0026/2019-SEMU.

**COMUNICADO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

A Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA, por seu Pregoeiro, que no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados participantes do Pregão Presencial nº 025/2019 que tem como objeto o registro de preços para futuras aquisições de lanches em geral, água mineral, refrigerantes, refeições pronta tipo quentinha, para atender as demandas do município de Timon/MA, que fica aberto o prazo legal de (03) três dias úteis a ser contado a partir da publicação deste comunicado, para as contrarrazões ao recurso administrativo. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a Coordenação Geral de Controle de Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br) Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2019**

**DATA:** 02/07/2019

**OBJETO DO CONTRATO:** serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, através de Link dedicado.

**LIBERAÇÃO:** 218/2019

**VALOR:** R\$ 19.250,00

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

**CONTRATADA:** L. B. GOMES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 001221/2018

**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 003/2019

**RETIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**CONTRATO Nº 006/2019.**

**Fundamentação:** Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de moveis planejados.

**Contratante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS

**DELEGADOS DE TIMON – MA - AGERT**

**Contratado:** KAIK COSTA LUCENA - CNPJ: 23.759.545/0001-81.

**Valor global:** R\$3.650,00(três mil seiscentos e cinquenta reais).

**Assinatura:** 12/04/2019.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018.**

**Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Execução de serviços de assessoria especializada em contabilidade publica.

**Contratante:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON- MA/ AGERT.

**Contratado:** Raphael Martins Bitu

**Assinatura:** 02/06/2019.



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Carta Convite nº 008/2019 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ.

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa para locação de ônibus e vans para transporte de atletas participantes dos projetos esportivos do município de Timon - MA.

**ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: **J E SILVA EIRELI**, CNPJ: 04.162.704/0001-11, com valor global de R\$ 139.234,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e trinta e quatro reais). **Assinatura:** 27 de junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Carta Convite nº 009/2019 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Gabinete do Prefeito - GP

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para atender as demandas externas de viagens de interesse do município de Timon. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: **MIRACEU TURISMO LTDA**, CNPJ: 11.634.235/0001-51, com o percentual de desconto sobre o volume de vendas de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento). **Assinatura:** 19 de junho de 2019.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 0188/2019/SEMS.**

**FAVORECIDO:** MARIA JOSÉ ALMEIDA TORRES

**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADO DE SAÚDE DA MULHER

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

**PERÍODO:** 24 a 26 de Junho de 2019. **QTDA:** 02 (duas) diárias

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 215,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 645,00

**FINALIDADE:** Participar da 1ª linha de cuidados de doenças Raras – Serviços de Atenção especializados em Epidermolise Bolhosa..

**PORTARIA Nº 0189/2019/SEMS.**

**FAVORECIDO:** FRANCISCO PESSOA CABRAL

**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR TÉCNICO

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESTINO:** TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE / TIMON – MA

**PERÍODO:** 04 a 05 de Julho de 2019. **QTDA:** 02 (duas) diárias

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 370,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 740,00

**FINALIDADE:** Realizar visitas de Acompanhamento dos pacientes internados na Comunidade Terapêutica Superação na Cidade de Juazeiro do Norte- CE,

**Serviço Financeiro (Julho/2019)**

|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....         | 998,00 |
| TAXA SELIC (%).....               | 6,50   |
| TJLP (% ao mês).....              | 0,5217 |
| POUPANÇA (% - 1º dia do mês)..... | 0,5000 |
| TR (% - 1º dia do mês) .....      | 0,0000 |

**MUNICÍPIO  
DE  
TIMON:06115  
307000114**

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
TIMON:06115307000114  
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-  
Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A3, ou=AR CCN,  
cn=MUNICÍPIO DE  
TIMON:06115307000114  
Dados: 2019.07.03 18:41:26 -03'00'